



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

Aquisição de bens móveis para atender demandas solicitadas pelo Serviço de Gestão Executiva de Ações Educacionais e Eventos (Sedup) e do Serviço de Segurança (Segur).

2. Do Estudo Técnico Preliminar:

O estudo técnico preliminar correspondente encontra-se inserido à peça nº 09 do TC 014.233/2025-8.

3. Da Fundamentação legal:

3.1. Contratação direta realizada com base no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos seguintes normativos:

3.1.1. Portaria-TCU n. 175, 30 de novembro de 2022;

3.1.2. Portarias-TCU n. 121 e 122, de 28 de junho de 2023; e

3.1.3. Portaria-TCU n. 127, de 4 de julho de 2023.

4. Da Formalização da Contratação:

4.1. A presente contratação será formalizada por meio de NOTA DE EMPENHO, sendo tal instrumento substituto ao contrato, conforme dispõe o art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

4.2. A presente contratação vincula-se ao respectivo processo administrativo, a este Termo de Referência, ao ato que autorizar a presente contratação e à proposta comercial da empresa vencedora, bem como aos ditames da Lei n. 14.133/2021, inclusive quanto aos casos omissos, em cumprimento ao estabelecido nos incisos II e III do art. 92 da citada Lei.

4.3. Essas informações deverão estar consignadas na Nota de Empenho, haja vista a dificuldade operacional em reproduzir todas as regras e condições que fundamentam a contratação, constantes nos referidos documentos.

5. Do Valor Estimado da Contratação:

5.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$6.755,02 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)** e baseou-se na mediana dos valores obtidos em pesquisas de preços em sites especializados realizada pelo Instituto Serzedello Corrêa, conforme peças 02 a 07 e tabela a seguir:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Global Por item

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina polaroide (Câmera instantânea)	01	R\$ 690,25	R\$ 690,25
2	Forno elétrico	01	R\$ 625,00	R\$ 625,00
3	Tenda	01	R\$ 1.556,50	R\$ 1.556,50
4	Frigobar	02	R\$ 779,16	R\$ 1.558,32
5	Cama hospitalar	01	R\$ 2.324,95	R\$ 2.324,95



TOTAL

R\$6.755,02

6. Do Controle de Risco de Fracionamento:

6.1. O Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº **2889**, relativo a esta contratação, foi devidamente registrado no sistema PCA, conforme informação extraída da peça nº 08 deste processo.

7. Da Proposta:

7.1. A proposta deverá:

- 7.1.1. conter o valor unitário para cada item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- 7.1.2. observar as especificações técnicas descritas no Item 11 deste Termo;
- 7.1.3. conter prazo de validade de no mínimo **30 (trinta) dias**;
- 7.1.4. ser devidamente preenchida na forma do Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

8. Da Habilitação / Qualificação:

8.1. Para esta contratação direta, as habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos, na forma exigida na Lei n. 14.133/2021:

- 8.1.1. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.1.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.1.4. Prova de regularidade perante à Justiça do Trabalho.

8.2. O TCU poderá consultar o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificação dos requisitos de habilitação.

9. Do Local de entrega dos itens:

9.1. Os itens deverão ser entregues, em dias úteis, durante o horário comercial, no seguinte endereço: Instituto Serzedello Corrêa – Tribunal de Contas da União; Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho 3, Lote 3, Brasília - DF, CEP 70.200- 003.

10. Do Prazo da Vigência Contratual e da Entrega dos bens:

10.1. O prazo de vigência desta contratação será de **3 (três) meses**, a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho.

- 10.1.1. A CONTRATADA deverá dar o aceite da nota de empenho no prazo de 48 horas a contar do envio da nota de empenho pela CONTRATANTE.

10.2. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do aceite pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, mediante justificativa aceita pela unidade fiscalizadora.

11. Das Especificações Técnicas de cada item:

Itens	Descrição	Especificação	Quant.
1	Máquina polaroide (Câmera instantânea)	<ul style="list-style-type: none"> • Lente: 2 componentes, 2 elementos, f = 60 mm, 1:12,7; • Visor: localizador de imagens reais, 0,37x, com ponto de alvo; • Distância focal: 0,3 m a infinito (modo selfie: 0,30 a 0,50); • Obturador: eletrônico programado 1/2 para 1/250s. Sincronização lenta para pouca luz; • Controle de exposição: automática, Lv 5.0 para 14.5 (ISO 800). • Ejeção do filme: automática; • Flash: disparo constante (ajuste automático da luz); • Tempo de recarregamento: 7s ou menos (com pilhas novas); • Outros: contador de exposições (número de filmes sem exposição), janela de confirmação de embalagens de filme; • Tempo de desligamento, automático: 5 minutos; • Itens inclusos na embalagem: 1- câmera instantânea / 1- alça de punho / 2 pilhas AA (1,5V) / manual de Instruções; e • Marca e modelo de referência: Fufilme e <i>Instax</i> Mini 12. 	01
2	Forno elétrico	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de 66L; • Função de cozimento: assar; • Temperatura mínima de 100 °C e máxima de 250 °C; • Termostato para controle de temperatura e função de temporizador; • 4 compartimentos para prateleiras que permitem cozinhar várias receitas simultaneamente; • Acessórios incluídos: bandeja coletora de gordura; • Dimensões: 68.5 cm de largura, 44.5 cm de altura e 49.8 cm de profundidade; • Peso 12.6 kg; e • Marca e modelo de referência: Philco e PFE65. 	01
3	Tenda	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura metálica: estruturas metálicas, ferragens sanfonadas em aço galvanizado, (montável e desmontável), parafusos e conexões em aço inoxidável, parafusos em aço galvanizado de alta resistência; e • Lona de cobertura: cobertura de lona tipo sanfona. laminado de pvc impermeável, autoextinguível, <i>black-out</i> solar, tratamentos: anti uv durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona. 	01
4	Frigobar	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 47 litros; • Dimensões: 44 cm de largura, 51.5 cm de altura e 47.5 cm de profundidade; • Compressor: <i>Fix Speed</i>; e • Marca e modelo de referência: Eletrolux e EM50. 	02



5	Cama hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Cama simples: 2 manivelas com rodízio e grade;• A cama hospitalar de dois movimentos é ideal para pessoas que estão acamadas ou que passam muito tempo deitadas;• Com grade de proteção para maior segurança do paciente, a cama DX apresenta maior durabilidade e segurança;• Possui sistema deslizante silencioso com manivela de regulagem de movimentos;• Possui 2 pontos de movimento: (cabeça e perna);• Manuseio facilitado e maior praticidade;• Melhor acabamento: revestimento protetivo em polímero nas guias do sistema hidráulico de movimentação;• 4 Rodízios blindados com proteção e freios, rodas de polímero de diâmetro 3" com freio de dupla ação;• Estrado articulado em chapa de alta resistência - Estrutura em aço carbono;• Alta resistência a umidade com pintura epóxi;• Possui regulagem de postura para maior conforto;• Dimensões(cm): C 198 x L 98 x A 63 (do chão até o leito); e• Marca e modelo de referência: Fowler 2 manivelas.	01
Total			05

12. Da Garantia:

12.1. Os itens deverão possuir garantia de fabricação e de funcionamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

13. Das Obrigações:

13.1. Da CONTRATADA:

13.1.1. Encaminhar à unidade fiscalizadora a fatura ou nota fiscal relativas ao objeto contratado;

13.1.2. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagens lacradas e ter garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento de no mínimo 12 (doze) meses;

13.1.3. Deverão ser fornecidos catálogos e/ou documentos, expedidos pelo fabricante, contendo informações que comprovem o atendimento das especificações técnicas exigidas.

13.1.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da contratação;

13.1.5. Responder, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo TCU;

13.1.6. Manter, durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação, na contratação direta;

13.1.7. Reportar ao TCU imediatamente qualquer falha eventualmente identificada na especificação dos produtos fornecidos, propondo soluções tecnicamente adequadas;



13.1.8. Reenviar os produtos, às suas custas, caso apresentem desconformidade com a proposta ou as especificações técnicas estabelecidas neste Termo, constatada pela unidade fiscalizadora.

13.2. Qualquer dano provocado pela CONTRATADA será de total responsabilidade desta.

13.3. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.

13.4. É expressamente vedada à CONTRATADA a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

13.5. Da CONTRATANTE:

13.5.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto ao cumprimento de prazos, condições e preços pactuados;

13.5.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto desta contratação, solicitando a substituição do objeto contratado em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

13.5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a entrega dos bens;

13.5.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelo fornecimento do(s) produto(s) que for(em) devidamente aprovado(s) pela fiscalização.

14. Do Recebimento do Objeto:

14.1. O objeto será recebido, provisoriamente, de forma sumária, mediante Termo de Recebimento Provisório (TRP) no momento da entrega dos itens e, definitivamente, mediante relatório que comprove o atendimento das exigências contratuais, pelo fiscal do contrato.

14.1.1. A atestação de conformidade do objeto caberá ao titular do setor responsável pela fiscalização deste contrato, ou a outro servidor formalmente designado para esse fim.

14.1.2. De acordo com a Portaria-TCU nº 122, de 2023, alterada pela Portaria-TCU nº 73, de 2024, o recebimento provisório poderá ser dispensado, justificadamente e a critério da unidade fiscalizadora.

14.2. O Termo de Recebimento Provisório não constituirá a aceitação do objeto.

14.3. Para a realização do recebimento provisório, o objeto deverá estar acompanhado da nota fiscal/fatura correspondente.

14.4. O TRP deverá evidenciar a data e o horário da entrega dos itens e instalação, quando cabível.

14.5. O recebimento definitivo deverá ser realizado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da nota fiscal, e configurará a verificação do integral cumprimento, pela CONTRATADA, das condições previstas neste Termo de Referência.



14.6. Como condição para o recebimento definitivo do objeto do contrato, o fiscal ou a comissão designada poderá requerer ensaios, testes ou outras provas da conformidade do material com as exigências constantes no termo de referência, nas especificações técnicas, na proposta ou no instrumento contratual, conforme o caso, observadas as normas técnicas aplicáveis.

14.7. Os bens objetos desta contratação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações da proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14.9. Na hipótese prevista no item 14.6 e 14.7, os custos correspondentes correrão por conta da CONTRATADA.

14.10. O TRD, juntamente com a nota fiscal/fatura, presta-se à liquidação da respectiva despesa.

15. Da liquidação e do pagamento:

15.1. A CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura relativa à execução do objeto ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

15.2. Somente serão pagos os itens efetivamente recebidos.

15.3. A CONTRATANTE realizará o pagamento, mediante ordem bancária (crédito em conta bancária da empresa), em até 15 (quinze) dias, contado da emissão do TRD e da apresentação da nota fiscal/fatura/recibo correspondente, o que ocorrer por último.

15.4. Caso o objeto de compra se enquadre como material permanente, a liquidação e o pagamento somente poderão ser efetuados após o tombamento dos bens pela unidade central de patrimônio.

15.5. A CONTRATADA estará sujeita ainda à retenção dos seguintes tributos federais, na forma da Legislação vigente:

- a) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- c) Contribuição para seguridade social - COFINS; e
- d) Contribuição para o PIS/PASEP.

15.5.1. A retenção de tributos federais não será efetivada, caso a CONTRATADA seja optante do Simples Nacional, nos termos do art. 4º, inciso XI e art. 6º da IN RFB n. 1234/2012.

15.5.2. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa citada no item 15.5.1.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, não gerando direito a reajustamento de preços ou correção monetária.



15.7. O descumprimento de qualquer obrigação contratual não gera direito a reajustamento de preços ou correção monetária do pagamento.

15.8. Poderão ser descontados da nota/fatura valores referentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA após apontamento da fiscalização.

16. Das Sanções:

16.1. Pelo descumprimento do pacto, a CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, capítulo I do Título IV e na Portaria-TCU nº 127, de 4 de julho de 2023.

16.2. A CONTRATADA estará sujeita à multa de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, considerando o prazo estabelecido no item 10 deste Termo, limitado a 1% do valor total do contrato.

16.3. A CONTRATADA estará sujeita à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações descritas no item 13, bem como de fornecimento de bem entregue fora das especificações contidas no item 11 deste Termo.

16.4. A inexecução parcial do contrato poderá estar configurada, entre outras hipóteses, quando o atraso do prazo mencionado no item 16.2 for superior a 20 dias.

16.5. Configurada a inexecução parcial do contrato, poderá ser aplicada à CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

16.6. A inexecução total do contrato poderá estar configurada, entre outras hipóteses, quando:

16.6.1. O atraso do prazo mencionado no item 16.2 for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

16.6.2. Não houver parcela executada do objeto;

16.6.3. A parcela executada do objeto não puder ser aproveitada pela CONTRATANTE.

16.7. Configurada a inexecução total do contrato, poderá ser aplicada à CONTRATADA multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

16.8. A aplicação de multa de mora não impedirá que a CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções elencadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

16.9. O valor da multa poderá ser descontado da fatura ou documento correspondente a ser emitido pela CONTRATADA.

16.9.1. Se o valor da fatura ou documento correspondente for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação oficial.

16.9.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



16.10. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos arts. 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021 e em regulamento interno da CONTRATANTE, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.11. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17. Do Foro:

17.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram competente o foro da sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, para dirimir qualquer questão contratual.

18. Responsável pelas Especificações Técnicas da Proposta:

Serviço de Gestão Executiva de Ações Educacionais e Eventos – Sedup/ISC com apoio do Serviço de Segurança – Segur/Diop/SecAmbientes, ou outra unidade que vier a sucedê-lo.

19. Responsável pela análise das Especificações Técnicas da Proposta:

Serviço de Gestão Executiva de Ações Educacionais e Eventos – Sedup/ISC com apoio da Serviço de Segurança – Segur/Diop/SecAmbientes, ou outra unidade que vier a sucedê-lo.

20. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Serviço de Administração – ISC-SA/ISC

21. Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Serviço de Elaboração de Artefatos de Planejamento - Searp/Dicont/SecCompras.

22. Da Fiscalização/Atestação:

Serviço de Gestão Executiva de Ações Educacionais e Eventos – Sedup/ISC com apoio da Serviço de Segurança – Segur/Diop/SecAmbientes, ou outra unidade que vier a sucedê-lo.

23. Do Responsável pelo pagamento:

Serviço de Pagamento a Fornecedores da Sede– SPF/Deof/SecCompras, ou outra unidade que vier a sucedê-lo.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Máquina polaroide (Câmera instantânea)	<ul style="list-style-type: none"> • Lente: 2 componentes, 2 elementos, f = 60 mm, 1:12,7; • Visor: localizador de imagens reais, 0,37x, com ponto de alvo; • Distância focal: 0,3 m a infinito (modo selfie: 0,30 a 0,50); • Obturador: eletrônico programado 1/2 para 1/250s. Sincronização lenta para pouca luz; • Controle de exposição: automática, Lv 5.0 para 14.5 (ISO 800); • Ejeção do filme: automática; • Flash: disparo constante (ajuste automático da luz); • Tempo de recarregamento: 7s ou menos (com pilhas novas); • Outros: contador de exposições (número de filmes sem exposição), janela de confirmação de embalagens de filme; • Tempo de desligamento, automático: 5 minutos; • Itens inclusos na embalagem: 1- câmera instantânea / 1- alça de punho / 2 pilhas AA (1,5V) / manual de Instruções; e • Marca e modelo de referência: Fufilme e <i>Instax</i> Mini 12. 	01		
Total			01		

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Forno elétrico	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de 66L; • Função de cozimento: assar; • Temperatura mínima de 100 °C e máxima de 250 °C; • Termostato para controle de temperatura e função de temporizador; 	01		

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria Especializada em Compras Públicas - SecCompras

Diretoria de Contratações - Dicont

Serviço de Elaboração de Artefatos de Planejamento - Searp

		<ul style="list-style-type: none">• 4 compartimentos para prateleiras que permitem cozinhar várias receitas simultaneamente;• Acessórios incluídos: bandeja coletora de gordura;• Dimensões: 68.5 cm de largura, 44.5 cm de altura e 49.8 cm de profundidade;• Peso 12.6 kg; e• Marca e modelo de referência: Philco e PFE65.			
Total			01		

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Tenda	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura metálica: estruturas metálicas, ferragens sanfonadas em aço galvanizado, (montável e desmontável), parafusos e conexões em aço inoxidável, parafusos em aço galvanizado de alta resistência; e• Lona de cobertura: cobertura de lona tipo sanfona. laminado de pvc impermeável, autoextinguível, <i>black-out</i> solar, tratamentos: anti uv durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	01		
Total			01		

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Frigobar	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 47 litros;• Dimensões: 44 cm de largura, 51.5 cm de altura e 47.5 cm de profundidade;• Compressor: <i>Fix Speed</i>; e• Marca e modelo de referência: Eletrolux e EM50.	02		
Total			02		

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	---------------	--------	----------------------	-------------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria Especializada em Compras Públicas - SecCompras

Diretoria de Contratações - Dicont

Serviço de Elaboração de Artefatos de Planejamento - Searp

5	Cama hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Cama simples: 2 manivelas com rodízio e grade;• A cama hospitalar de dois movimentos é ideal para pessoas que estão acamadas ou que passam muito tempo deitadas;• Com grade de proteção para maior segurança do paciente, a cama DX apresenta maior durabilidade e segurança;• Possui sistema deslizante silencioso com manivela de regulagem de movimentos;• Possui 2 pontos de movimento: (cabeça e perna);• Manuseio facilitado e maior praticidade;• Melhor acabamento: revestimento protetivo em polímero nas guias do sistema hidráulico de movimentação;• 4 Rodízios blindados com proteção e freios, rodas de polímero de diâmetro 3" com freio de dupla ação;• Estrado articulado em chapa de alta resistência - Estrutura em aço carbono;• Alta resistência a umidade com pintura epóxi;• Possui regulagem de postura para maior conforto;• Dimensões(cm): C 198 x L 98 x A 63 (do chão até o leito); e• Marca e modelo de referência: Fowler 2 manivelas.	01		
Total			01		

Observações Gerais:

A presente proposta considera:

- a) O valor unitário para cada item, já considerados e inclusos **todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;**
- b) as especificações técnicas descritas no Item 11 deste Termo;
- c) prazo de validade de ____ dias;
- d) Garantia de equipamentos no prazo mínimo de **12 (doze) meses;** e
- e) Aceitação de pagamento por nota de empenho; e
- f) Data do orçamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria Especializada em Compras Públicas - SecCompras

Diretoria de Contratações - Dicont

Serviço de Elaboração de Artefatos de Planejamento - Searp

- Os itens serão entregues em até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do aceite pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, mediante justificativa aceita pela unidade fiscalizadora.